

## Artigo 73.º

**Alteração de competências**

As competências dos serviços da estrutura orgânica flexível podem ser alteradas por decisão do reitor, devidamente fundamentada, sempre que razões de eficácia operacional ou de eficiência o justifiquem.

## Artigo 74.º

**Norma revogatória**

Com a entrada em vigor do presente regulamento é revogado o Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta na republicação dada pelo Despacho n.º 8889/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 5 de julho de 2011.

## Artigo 75.º

**Entrada em vigor e produção de efeitos**

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

208182737

**UNIVERSIDADE DOS AÇORES****Deliberação (extrato) n.º 1996/2014**

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade dos Açores de 31 de julho de 2014:

Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo da Licenciada Kathleen Judith Mundell de Calado para exercer as funções de Leitor, em regime de dedicação exclusiva, por 12 meses, com início a 1 de setembro de 2014 cessando a 31 de agosto de 2015.

Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de John Joseph Starkey para exercer as funções de Leitor, em regime de dedicação exclusiva, por 12 meses, com início a 1 de setembro de 2014 cessando a 31 de agosto de 2015.

22 de outubro de 2014. — A Administradora, *Margarida Maria Pinto Queirós Ataíde Almeida Santana*.

208183311

**UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR****Despacho n.º 13204/2014**

Nos termos do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia foi aprovada, por Despacho Reitoral, a alteração ao 2.º ciclo em Design Industrial Tecnológico, da Universidade da Beira Interior.

Este ciclo de estudos foi objeto de adequação e de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-450/2006. Foi acreditado preliminarmente pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef

1325/2011, tendo sido alterado pelo Despacho n.º 3275/2014, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 41 de 27 de fevereiro.

## 1.º

**Alteração**

Considerando a alteração necessária ao adequado funcionamento do ciclo de estudos, a estrutura curricular e o plano de estudos são os que constam do anexo ao presente despacho.

## 2.º

**Entrada em vigor**

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior em 30 de setembro de 2014 como n.º R/A-Ef 1325/2011/AL01 e entra em vigor no ano letivo de 2014/2015.

22 de outubro de 2014. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

## ANEXO

**Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Instituição de ensino superior: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Engenharia/Faculdade de Artes e Letras.
- 3 — Designação do ciclo de estudos: Design Industrial Tecnológico.
- 4 — Grau: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Design Industrial.
- 6 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Design Industrial . . . . .	ID	84	
Ciência e Tecnologia . . . . .	CTG	12	
Arte e Design ou Ciência e Tecnologia ou Ciências Sociais e Humanas . . . . .	AD/CTG/CSH		24
<i>Subtotal</i> . . . . .		96	24
<i>Total</i> . . . . .		120	

10 — Observações:

11 — Plano de Estudos:

**Universidade da Beira Interior**

Ciclo de estudos: Design Industrial Tecnológico

**Grau: Mestre**

Área científica predominante: Design Industrial

**1.º Ano/1.º Semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
CAD/CAM e Prototipagem . . . . .	CTG	Semestral . . . . .	160	T:30; TP:15; PL:15	6	
Projeto I . . . . .	ID	Semestral . . . . .	160	TP:15; OT:30	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Ferramentas Avançadas de Desenvolvimento do Produto . . . . .	CTG	Semestral . . . . .	160	T:15; TP:30; PL:15	6	
Inovação e Gestão Tecnológica . . . . .	CTG	Semestral . . . . .	160	T:30; TP:30	6	Optativa *.
Organização de Empresas e Empreendedorismo . . . . .	CSH	Semestral . . . . .	160	TP:60	6	Optativa *.
Semiótica das Artes Visuais . . . . .	AD	Semestral . . . . .	160	TP:45; OT:15	6	Optativa *.
Tecnologias de Fabricação . . . . .	CTG	Semestral . . . . .	160	T:30; TP:30	6	Optativa *.
Workshops I . . . . .	AD	Semestral . . . . .	160	TP:45; OT:15	6	Optativa *.

\* Devem escolher-se duas unidades curriculares optativas.

### 1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Métodos de Investigação em Design Industrial . . . . .	ID	Semestral . . . . .	160	T:45; OT:15	6	
Modelagem, Maquetas e Protótipos . . . . .	ID	Semestral . . . . .	160	TP:45; OT:15	6	
Projeto II . . . . .	ID	Semestral . . . . .	160	TP:45	6	
Seleção de Materiais . . . . .	CTG	Semestral . . . . .	160	T:30; TP:30	6	Optativa *.
Workshops II . . . . .	AD	Semestral . . . . .	160	TP:45; OT:15	6	Optativa *.
Movimentos Artísticos Contemporâneos . . . . .	AD	Semestral . . . . .	160	TP:45; OT:15	6	Optativa *.
Mecânica dos Materiais . . . . .	CTG	Semestral . . . . .	160	T:30; TP:30	6	Optativa *.

\* Devem escolher-se duas unidades curriculares optativas.

### 2.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Projeto final, Dissertação ou Estágio . . . . .	ID	Anual . . . . .	1600	OT:60	60	

208182007

#### Despacho n.º 13205/2014

Nos termos do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, sob parecer favorável do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia da Universidade da Beira Interior e do Conselho Científico do Instituto de Arte, Design e Empresa — Universitário, foi aprovada a alteração ao 2.º ciclo em Branding e Design de Moda.

Este ciclo de estudos foi objeto de criação e de decisão favorável de acreditação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 31 de maio de 2010, tendo sido registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 122/2010. Foi alterado pelo Despacho n.º 1415/2013, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 16 de 23 de janeiro.

#### 1.º

#### Alteração

A presente alteração considera-se necessária ao adequado funcionamento do ciclo de estudos e está abrangida pelo n.º 2 da Deliberação

n.º 2392/2013 (2.ª série), de 26 de dezembro. A estrutura curricular e o plano de estudos são os que constam do anexo ao presente despacho.

#### 2.º

#### Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior em 2 de outubro de 2014 com o n.º R/A-Cr 122/2010/AL01 e entra em vigor no ano letivo de 2014/2015.

22 de outubro de 2014. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

#### ANEXO

#### Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Instituição de ensino superior: Universidade da Beira Interior (UBI) / Instituto de Arte, Design e Empresa — Universitário (IADE-U).
- 2 — Unidades Orgânicas: Faculdade de Engenharia/Instituto de Arte, Design e Empresa — Universitário.
- 3 — Designação do ciclo de estudos: Branding e Design de Moda.